



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 229/2020
18/02/2020 - 11:33
PL 32/2020

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP**

GABINETE VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

PROJETO DE LEI

“Institui o Março Roxo, mês de conscientização sobre epilepsia, no calendário oficial do município”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município o Março Roxo, mês de conscientização sobre epilepsia, a ser celebrado anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de fevereiro de 2020.

Arthur Machado Spindola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 229/2020
18/02/2020 - 11:33
PL 32/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP*

GABINETE VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

JUSTIFICATIVA

Temos muitos preconceitos a respeito da epilepsia em nosso país, fazendo com que as pessoas epiléticas sejam discriminada. Um dos exemplos é acreditar que a doença é contagiosa, evitando assim o contato com ela.

Pensando nisso foi criado o Março Roxo: um mês para refletirmos a condição da pessoa com epilepsia e divulgar amplamente informações sobre a doença. Levando conhecimento a população, teremos cidadãos mais conscientes e uma maior inclusão social. Incluindo no calendário oficial poderemos realizar eventos municipais para conquistar tais objetivos.

Peço a colaboração dos nobres pares visando trazer melhorias na qualidade de vida e ampliar a divulgação sobre a doença. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 17 de fevereiro de 2020.

Arthur Machado Spindola
Vereador